

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.617/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 61.826,09 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
07.01 – Secretaria de Educação e Cultura		
10.306.1004.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0360 código reduzido – 116	R$	41,24
SUB TOTAL	**R$**	**41,24**
07.01 – Secretaria de Educação e Cultura		
12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0319 código reduzido – 117	R$	3.448,97
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358 código reduzido – 118	R$	13.119,20
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0359 código reduzido – 120	R$	106,62
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0358 código reduzido – 119	R$	32.100,00
SUB TOTAL	**R$**	**48.774,79**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



07.01 – Secretaria de Educação e Cultura		
12.361.1201.2012 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0361 código reduzido – 122	R$	2.528,28
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322 código reduzido – 121	R$	0,22
SUB TOTAL	**R$**	**2.528,50**
08.01 – Secretaria Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente		
20.606.2001.2023 – Manut. Sec. Agricultura, Fomento Agrop. e Meio Ambiente		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324 código reduzido – 124	R$	3.466,07
SUB TOTAL	**R$**	**3.466,07**
09.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
15.452.1503.2027 – Manut. dos Serviços de Iluminação Público COSIP		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0317 código reduzido – 115	R$	0,07
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0344 código reduzido – 123	R$	6.126,20
SUB TOTAL	**R$**	**6.126,27**
09.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
26.782..2601.2024 – Manut. Sec. de Obras de Serviços Públicos		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0316 código reduzido – 114	R$	889,22
SUB TOTAL	**R$**	**889,22**
TOTAL GERAL	**R$**	**61.826,09**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior do Município de Monte Castelo no valor de **R$ 61.826,09 (Sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 02 de Janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
PUBLICADO NO MURAL DO PAÇO
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 01 / 2014
Assinatura

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br